



**INDICAÇÃO N° 323/2023**

**AUTOR: FERNANDO BELEZA**

**CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES**

**EMENTA: Estude Aumentar o Quadro de Especialidades Médicas como, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e Psicólogos, em nosso Município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **Aumentar o Quadro de Especialidades Médicas como, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e Psicólogos, em nosso Município.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é melhorar a qualidade de vida da nossa população, atendendo as demandas que vem aumentando a cada dia, como o aumento do número de crianças em nosso município com diagnóstico de Autismo, TDAH, e Dislexia.

Foi sugerido o aumento de Terapeuta Ocupacional na presente indicação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**FERNANDO BELEZA**

**AUTOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

## CO-AUTORES

### TODOS OS DEMAIS VEREADORES

**Carlos Antônio de Lima      Claudio Luís Guimarães      Elias Vargas de Oliveira**

**Fernanda Emerenciano dos Santos      Renan Márcio de Jesus Silva      Juan Pablo da Silva**

**Ronário de Souza da Silva      Fábio Nunes Maia      Henry de Carvalho Nunes**

**Diego Graciani de Almeida**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

